



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PARECER E VOTO DA COMISSÃO N° 007/2020.**

AO PROJETO DE LEI N° 1024/2020, QUE “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, PROVENIENTE DE REPASSE DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS, E DÁ OUTRAS PRIVIDÊNCIAS”.

Em análise ao projeto acima mencionado, vimos que o mesmo é de grande importância, pois irá permitir o pagamento da indenização por execução de trabalho de campo, aquisição de material permanente e outros serviços terceiros pessoa jurídica.

Os recursos aplicados são de repasse do governo federal para apoio financeiro aos municípios, e as alterações não prejudicam a secretaria.

Portanto somos de parecer favorável pela aprovação.

**Sala das comissões
Em, 13 de Julho de 2020.**

ADINEUDO DE ANDRADE
PRESIDENTE

CRISTIANO CORREA DA SILVA
RELATOR

JOSÉ BARBOSA GONÇALVES
MEMBRO